

**NOME**

Valdir Bento Falchetti

**REGISTRO NACIONAL**

2506886524

**TITULO PROFISSIONAL**

Engenheiro Civil

**DATA DE REGISTRO**

07/03/2016

**DATA EMISSÃO**

14/08/2023

**REGISTRO CREA**

011176-2

**CPF**

250.995.239-00

**NÚMERO RG**

323678

**EMISSOR RG**

SSP/SC

**NOME MÃE**

Zelia Falchetti

**NOME PAI**

Vitor Falchetti

**NATURALIDADE**

Mafra

**ESTADO**

SC

**NACIONALIDADE**

Brasileira

**TIPO SANGUÍNEO**

A+

**DATA DE NASCIMENTO**

23/03/1955



RECIBIM:  
29101,24

08:26

f p

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos

Luiz Rodolfo Buch - Tabelião  
Rua 15 de Novembro, nº 974 Centro  
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002  
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil  
www.3tabbnu.com.br

Livro: 588  
Folha: 192 - F  
Protocolo: 63374  
Dta Prot.: 17/02/2020  
Natureza: Procuração  
Até Negotia

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada que revendo neste Serviço Notarial o livro número 588, às folhas 192 a 193, verifiquei constar uma Procuração do seguinte teor:

### PROCURAÇÃO

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que, 17 de fevereiro de 2020, Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, **FABIANE MARISA DUARTE**, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.078/0001-73, situada na rua Doutor Nereu Ramos, nº 152 sala 01, Bairro Coloninha, cidade de Gaspar/SC, (não possui endereço eletrônico), representada neste ato pelo titular **VALMIR DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1963, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02519644364, órgão emissor DENATRAN/CONTRAN/SC, expedida em 01/02/2018, na qual consta o documento de identidade nº 1633152 - SSP/SC e o CPF nº 546.763.399-68, residente e domiciliado na rua Santo Amaro, nº 93, bairro Bela Vista, cidade de Gaspar/SC, aqui de passagem, Conforme Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42600325002, aos 12 de junho de 2017; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **VALDIR BENTO FALCHETTI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 23/03/1955, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade profissional nº 011176-2, órgão emissor CREA/SC, expedida em 04/04/2016, na qual consta o documento de identidade nº 323678 - SSP/SC, inscrito no CPF nº 250.995.239-00, residente e domiciliado na rua Suriname, nº 463, bairro Ponta Aguda, cidade de Blumenau/SC; conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Junta Comercial do Estado Competente, neste Estado ou onde com esta se apresentar, assinando e requerendo tudo o que preciso for, assinar correspondências em nome da outorgante; retirar valores, correspondências, envelopes, mercadorias e/ou quaisquer objetos junto à Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, representando-a em todas as suas seções, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, assinar termos de recebimento, declarações, requerimentos, preencher guias e/ou formulários, passar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda representá-la em quaisquer agências bancárias desta praça, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander Meridional, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S/A, Banco Sudameris S/A, Banco Banespa S/A, Nossa Caixa S/A, Banco HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo, Blucredi, Viacredi, Concredi, CREDCREA, Cooperativas de qualquer natureza, e quaisquer outras instituições financeiras desta cidade, Estado ou União, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e/ou baixar cheques, fazer retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, podendo ainda solicitar, retirar e desbloquear cartão magnético, eletrônico e senhas, podendo depositar, requerimentos, aditamentos, rerratificações, preencher guias e/ou formulários, prestar declarações e informações, pagar taxas, multas, passar recibos, dar e receber quitação, podendo inclusive representar a empresa outorgante junto a feiras ou ainda junto às repartições da Receita Federal, efetuar declarações de impostos de renda, receber restituições de impostos de renda, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, resolvendo todos os assuntos em nome da outorgante; podendo dito procurador representar a

continua na próxima página...



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos

Luiz Rodolfo Buch Tabelião  
Rua 15 de Novembro, nº 974 Centro  
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002  
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil  
www.3tabbnu.com.br

Livro: 588  
Folha: 192 - V  
Protocolo: 63374  
Dta Prot.: 17/02/2020  
Natureza: Procuração  
Ad Negotia

empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências ou licitações públicas e particulares, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, podendo o outorgado juntar e apresentar documentos, cumprir as exigências apresentadas, assinar termos, compromissos, declarações, e o que mais necessário for, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais, tabelionatos ou onde com esta se apresentar, para efetuar o cancelamento de protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos, dar e receber quitação, representá-lo junto as repartições públicas em geral, inclusive junto a tabelionatos e onde mais com esta se apresentar, podendo ainda praticar todos os atos previstos no Contrato social em vigor, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. A presente é válida por prazo indeterminado.** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: Cédula de Identidade Profissional, CNH; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente o representante da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil.** Declara ainda, o representante da empresa outorgante que foi cientificado de que deverá notificar o outorgado, órgãos e demais instituições competentes acima elencadas, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. **Ressalta-se que o representante da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, FABIANE MARISA DUARTE, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: (Titular) VALMIR DE SOUZA **Emolumentos R\$ 56,22 + Selo de Fiscalização(s) R\$ 2,01 + ISS R\$ 1,13 = Total R\$ 59,36.** . Selo de fiscalização: FSE78934-I25X. (ASS) as partes (Representante) VALMIR DE SOUZA. **Averbação** . Nada mais. Era o que continha em dita(s) folha(s) do referido Livro de Procurações, da(s) qual(is) bem e fielmente aqui me reporteí. Emolumentos R\$ 12,78 - Selo R\$ 3,11 Total da Certidão R\$ 15,89.

Blumenau-SC, 21 de março de 2022.

KEYLA WRUNSKI FORTES BRUCH  
Escrevente Notarial



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos

Luiz Rodolfo Buch - Tabelião  
Rua 15 de Novembro, nº 974 - Centro  
Fone: (47) 3326-2100 - CEP: 89010-002  
Comarca de Blumenau - Santa Catarina - Brasil  
[www.3tabbnu.com.br](http://www.3tabbnu.com.br)

Livro: 588  
Folha: 193 - F  
Protocolo: 63374  
Dta Prot: 17/02/2020  
Natureza: Procuração  
Ad Negotia

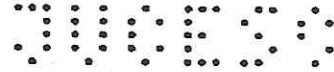


Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**GJS93078-HE6Z**  
Confira os dados em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

f

f

Ⓢ



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA LTDA - ME  
CNPJ 17.086.078/0001-73**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, VALMIR DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06 de Setembro de 1963, na cidade de Taió/SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.633.152 expedida pela SSP/SC e do CPF 546.763.399-68, residente e domiciliada à Rua Santo Amaro, nº 93, Fundos, bairro Bela Vista, na cidade de Gaspar/SC, CEP 89.110-790, na qualidade de único sócio da sociedade EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA LTDA - ME, com sede a Rua Doutor Nereu Ramos, nº 152, Sala 01, Bairro Coloninha, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, CEP 89.110-110, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42204940995, devidamente inscrita no CNPJ 17.086.078/0001-73, transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada o registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula primeira.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA EIRELI - ME  
CNPJ 17.086.078/0001-73**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA SANTA MONICA EIRELI - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede a Rua Doutor Nereu Ramos, nº 152, Sala 01, Bairro Coloninha, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, CEP 89.110-110.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa pode, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem por objeto e finalidade:

- Empreiteira de mão de obra e fornecimento de materiais na construção civil;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalações e manutenção elétrica em edificações;
- Serviços de jardinagem, manutenção e conservação de jardim;
- Serviços de pintura em edificações em geral;

1

*Assinatura Digital*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/04/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

- Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e instalação em redes de água, esgoto e obras correlatas (Limpeza de ruas, capinagem e roçagem de ruas e praças);
- Serviços de manutenção, limpeza, conservação predial e residencial;
- Construção, reformas, recuperação e alterações de edifícios, rodovias, ferrovias, pontes, viadutos, passarelas, túneis, obras de pavimentação;
- Obras de terraplanagem;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Compra e venda de imóveis próprios, atividade de paisagismo.

**Parágrafo Único:** A EIRELI manterá um técnico, devidamente qualificado, responsável pelas atividades exercidas pela mesma.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 02 de Outubro de 2012.

**Parágrafo Único:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado da empresa.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE pelo seu titular, VALMIR DE SOUZA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

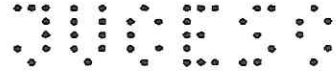
**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social da empresa, em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em Balanço Geral. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo ao titular, tantas partes quantas quotas possuírem. Os prejuízos que porventura se verificarem serão amortizados do capital de reserva. Se o capital de reserva for inferior ao prejuízo, o saldo deste passará para exercícios futuros.

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constitui a presente EIRELI.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Gaspar, 23 de Maio de 2017.

Titular:

Valmir de Souza  
VALMIR DE SOUZA  
CPF 546.763.399-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2017 SOB Nº: 42600325002  
Protocolo: 17/058213-2, DE 29/05/2017

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA  
SANTA MONICA EIRELI - ME

Henry Goy Petry Neto  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600325002	17.086.078/0001-73	26/10/2012	02/10/2012
Endereço: RUA DOUTOR NEREU RAMOS, 152 SALA 01, COLONINHA, GASPAR, SC - CEP: 89110110			
OBJETO SOCIAL			
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA CONSTRUCAO CIVIL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; SERVICOS DE JARDINAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE JARDINS; SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL; PRESTACAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E INSTALACAO EM REDES DE AGUA, ESGOTO E OBRAS CORRELATADAS (LIMPEZA DE RUAS, CAPINAR E ROCAGEM DE RUAS E PRACAS); SERVICOS DE MANUTENCAO, LIMPEZA, CONSERVACAO PREDIAL E RESIDENCIAL; CONSTRUCAO, REFORMAS, RECUPERACAO E ALTERACOES DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TUNEIS, OBRAS DE PAVIMENTACAO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ATIVIDADE DE PAISAGISMO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VALMIR DE SOUZA 546.763.399-68	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VALMIR DE SOUZA 546.763.399-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	18419		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246022841

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA SANTA MONICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600325002	17.086.078/0001-73	26/10/2012	02/10/2012
Endereço: RUA DOUTOR NEREU RAMOS, 152 SALA 01, COLONINHA, GASPAR, SC - CEP: 89110110			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246022841

página: 2/2

CONTROLE: 15772553178486 CPF SOLICITANTE: 685.747.380-34 NIRE: 42600325002 EMITIDA: 19/01/2024 PROTOCOLO: 246022841